



MUNICIPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**DECRETO nº 333, de 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

**AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS NA X SIPAT, COM A COMPROVAÇÃO DE PRESENÇA, e dá outras providências.**

**JOSE EDUARDO TERRA VALLORY**, Prefeito do Município de Capitólio, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 69, VI, e ainda,

**Considerando** que a X SIPAT (semana interna de prevenção de acidentes do trabalho do Município de Capitólio em 2018), será realizada entre os dias 10, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2018.

**Considerando** que a legislação trabalhista estabelece a obrigatoriedade da realização e a participação dos funcionários.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Fica dispensado do trabalho os empregados públicos do Município de Capitólio – MG para a participação na SIPAT, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2018 das 15h30min às 17h.

**Parágrafo único:** Os empregados públicos deverão assinar presença na entrada e saída da SIPAT, como forma de aferição de ponto.

**Art.2º** – Os empregados públicos que não comparecerem na SIPAT, deverão cumprir normalmente os seus horários de trabalho.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio - MG, 06 de Setembro de 2018.

  
**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal